



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 45/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ

O Desembargador **RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença paternidade de 20 (vinte) dias, a partir do dia 23/12/2016, ao servidor **MARCIO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIARIO - ANALISTA JUDICIAL, lotado na VARA UNICA DA COMARCA DE ESPERANTINA, de Matrícula Funcional nº 5104, nos termos dos atestados e demais documentos apresentados

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Servidor / TJPI, em 10/01/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0011685 e o código CRC 53E9CA6F.

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 09 de janeiro de 2017.

**Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

17.0. 000000071-0

Diário 8.125 / 2017  
Dia 11 / 01 / 2017  
Rubl. 126 / 01 / 2017  
tag: 07108 *Ricardo*